

## **INDICAÇÃO Nº 014/2023**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Infraestrutura, Logística e Frotas, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que seja substituída a areia da quadra, por grama sintética, na quadra de futebol do Espaço De Recreação Alisson Luiz Moreira Dos Santos (Parque Recreativo Itapira) Rua das Flores nº320 conj. Itapira.

### **JUSTIFICATIVA**

Esse vereador foi procurado por munícipes dessa localidade, que a tempos vem reivindicando uma quadra adequada para a pratica de esporte e para atender aos anseios dos desportistas, principalmente, jovens e adolescentes, que usam o espaço a cima citado, no local hoje se encontra o chamado tanque de areia, que em desuso se torna um depósito de fezes e urina de animais como cachorros, gatos, pombos e ratos.

A substituição da areia por grama sintética eliminará tais riscos que impede a população que se contaminem com bactérias parasitárias presentes na areia que podem causar vários tipos de doenças de pele. São diversos tipos como: Ancilostomíase, Histoplasmosse, Leptospirose, Micoses, Toxoplasmose, entre outras, existentes nos tanques de areia dessa praça. E com a substituição da areia por grama sintética eliminará tais riscos trazendo maior segurança aos frequentadores destes ambientes, principalmente as crianças e adolescente, que praticam atividades diariamente nesse local.

Com a substituição, o campo ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto, ainda, que o uso da grama sintética em campos resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Lembramos que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes no referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador